

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso I, alínea b, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0088447/2019-45. MASP 1443307-2, CRISTIANE MOREIRA DE LIMA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, para o PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO. MASP 1227218-3, JANE FERREIRA DO AMARAL, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso I da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, a servidora abaixo:  
MASP 1218404-0, SHARINA CUPERTINO DE ALMEIDA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - PSICOLOGA, da PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para a PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREZ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0085642/2019-23.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso I e art. 25 da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/17, a servidora abaixo, em cumprimento à decisão judicial n° 5090533-44.2019.8.13.0024  
MASP 1448560-1, SANDRA DE FATIMA CARVALHO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE EUGENÓPOLIS, para o PRESIDIO DE BICAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1080.01.0046199/2019-84.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso I da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:  
MASP 1435766-9, EULLER THARDIER DE JESUS GONCALVES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133539/2019-08.  
MASP 1435863-4, KALLYANDRO ALVES RIBEIRO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO INSPEITOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133615/2019-90.  
MASP 1442417-0, JOSIMAR SILVA SOARES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133632/2019-19.  
MASP 1444330-3, EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PORTEIRINHA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133635/2019-35.  
MASP 1211513-5, JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MONTE AZUL, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133638/2019-51.  
MASP 1333610-2, MARDEM PEREIRA DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO INSPEITOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133639/2019-24.  
MASP 1448527-0, LUAN FERREIRA SOARES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133645/2019-56.  
MASP 1106974-7, GILENO CARVALHO DA COSTA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE JANAUBA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133648/2019-72.  
MASP 1422461-2, JOICE ROSIVANE GONCALVES SILVA COELHO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE JANAUBA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133650/2019-18.  
MASP 1106713-9, ALANA CARINE DIAS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE POMPEU, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133652/2019-61.  
MASP 1442597-9, DORICA STEFANI SILVA VELOSO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0133656/2019-50.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso I, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1182317-6, FARLEY RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE ARAXA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0101097/2018-35.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1453166-9, MARCELO FERREIRA MIRANDA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MONTE AZUL, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0099321/2018-69.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1182342-4, FERNANDO JOSE RODRIGUES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PASSOS, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0014711/2019-89.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1453166-9, MARCELO FERREIRA MIRANDA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MONTE AZUL, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0099321/2018-69.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1182342-4, FERNANDO JOSE RODRIGUES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PASSOS, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0014711/2019-89.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1182342-4, FERNANDO JOSE RODRIGUES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PASSOS, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0014711/2019-89.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1453166-9, MARCELO FERREIRA MIRANDA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MONTE AZUL, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0099321/2018-69.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1453166-9, MARCELO FERREIRA MIRANDA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MONTE AZUL, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0099321/2018-69.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso II, alínea c, da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:  
MASP 1451821-1, JOSE GABRIEL DE FREITAS SOUZA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE ALFENAS, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0089120/2018-16.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica o ato de remoção "EX OFFICIO", publicado em 14/09/2019, relacionado as servidoras abaixo:  
Onde se lê:  
Masp 1379448-2, IVONETE APARECIDA DA SILVA SOARES  
Leia-se:  
MASP 1377117-5, IVONETE APARECIDA DA SILVA SOARES  
Onde se lê:  
Masp 1172552-0, ISABEL DA SILVA FONTINELLI  
Leia-se:  
MASP 1381258-1, ISABEL DA SILVA FONTINELLI  
Onde se lê:  
MASP 1386690-0, GEISELEN DOS SANTOS COSTA  
Leia-se:  
MASP: 1379448-2, GEISELEN DOS SANTOS COSTA

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei n° 869, de 5/7/1952, e art. 4°, inciso I da Resolução N° 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/2017, a servidora abaixo:  
MASP 1096350-2, RUBIA KELE DA SILVA FERREIRA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - PEDAGOGO, do PRESIDIO DE ARAXA, para a DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO, a contar de 01/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0106648/2019-20.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da lei n° 869, de 5/7/1952, a servidora abaixo:  
MASP 1194509-4, ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1292462 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 68, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução Conjunta SESP/SEAP n° 01, de 03 de maio de 2019, destinado a elaborar diagnóstico capaz de subsidiar a construção do plano de integridade específico para a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais - SESP, para a Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais - SEAP, nos termos do Decreto Estadual n° 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1° do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei Estadual n° 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 5° do Decreto Estadual n° 47.185, de 12 de maio de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar até o dia 14/10/2019 a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução Conjunta SESP/SEAP n° 01, de 03 de maio de 2019, destinado a elaborar diagnóstico capaz de subsidiar a construção do plano de integridade específico para a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais - SESP e para a Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais - SEAP, sucedidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP, nos termos do Decreto Estadual n° 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.  
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1292680 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Gonçalo do Abaeté - estação de tratamento de esgoto sanitário - São Gonçalo do Abaeté /MG. Processo: 21109.2018/002/2019.  
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
1. Cristina Angélica de Souza Silva Ferreira/Fazenda Independência - Captação em corpo de água - Bonfínopolis de Minas/MG - Processo n° 13534/2014. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 08/11/2019 (TAC n° 022/2019).  
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificadas:  
1) Licença de Operação Corretiva: \*Espólio de Bastiaan Anton Van Den Hoek e Outros/Fazendas Engenho Velho, Delta e Florestal Gênera - Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Paracatu/MG - PA/N° 08529/2004/003/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.  
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1292662 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) PH Transportes e Construções Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Claudio/MG - Protocolo n° 92943246/2019, a partir de 08/11/2019. 2) Domier Indústria e Comércio Ltda - Produção de Fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Claudio/MG - Protocolo n° 92860214/2019, a partir de 08/11/2019. 3) ABS- Indústria e Comércio de Borrachas Ltda- EPP - Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Perdígão/MG - Protocolo n°: 92617753/2019, a partir de 08/11/2019. 4) Comércio Rodrigues e Faria Ltda - Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Pará de Minas/MG - Protocolo n° 92602259/2019, a partir de 08/11/2019. 5) Posto Marçal Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Divinópolis/MG - Protocolo n°: 89974400/2019, a partir de 08/11/2019. 6) Indústria e Comércio de Fogos Magia Show Ltda - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - Protocolo n°: 92445876/2019, a partir de 08/11/2019 7) Moderna Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Martinho Campos/MG - Protocolo n°: 92923903/2019, a partir de 08/11/2019. 8) Márcia Irene de Sousa - Fazenda Cachoeirinha - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM N° 832.535/2009/MG - Protocolo n° 92936196/2019, a partir de 07/11/2019. 9) Associação de Preservação Ambiental do Alto São Francisco - Contratos e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Piumhi/MG - Protocolo n°: 92639547/2019, a partir de 11/11/2019. 10) Injetados Maximus Eireli - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Perdígão/MG - Protocolo n°: 92690284/2019, a partir de 11/11/2019.  
(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:  
1) Granja Salomé Ltda. - Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São Gonçalo do Pará/MG - PA/N° 01546/2015/001/2017 - Classe 4 foi reorientado de Licença de Operação (LO) para Licença Ambiental Simplificada (LAS CADASTRO) - Classe 2. 2) CRH Sudeste Indústria de Cimentos Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Arcos/MG - PA/N° 00173/1995/014/2013 - Classe 3 foi reorientado de Renovação de Licença de Operação (RVLO) para Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) - Classe 3.  
(a) Rafael Rezende Teixeira, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

12 1292811 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
1) (LAC 1) Licença Prévvia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: \* Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério /estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento de combustíveis - Bocuiva/MG. PA/ n° 11344/2018/002/2019. Classe 2.  
(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

12 1292821 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas:  
1) (LAC2) Licença prévvia concomitante com a licença de instalação: \* Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério /estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento de combustíveis - Itacambira/MG. PA/n° 11339/2018/002/2019. Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do COPAM.

12 1292823 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 52ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 12 de novembro de 2019, às 9h, na Supram CM - Rua Espírito Santo, n° 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: A. Exame da Ata da 51ª RO de 25/10/2019. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévvia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 5.1 MR Mineração Ltda./Mina do Baú - Lavra a céu aberto, Minério de ferro; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco e pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG - PA/N° 00395/1998/031/2015 ANM n° 832025/2014 - Classe 4 (Conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "O tráfego de caminhões e o embarque de minério utilizando a Mina de Gongso Soco da Vale S.A. poderão ser realizados somente após obtenção da autorização, emitida pelos órgãos competentes, sobre a influência da estabilidade nas Barragens Sul Superior, Sul Inferior, bem como da talude norte da cava de Gongso Soco. Prazo: Durante a vigência da Licença" e "Apresentar estudo de tráfego e avaliação de impactos Ambientais para a nova alternativa de escoamento proposta em caso de utilização. Prazo: 60 (sessenta) dias após aprovação da licença". Aprovada a exclusão da Condicionante n° 8, da Licença de Instalação, do Parecer Único. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Ferro + Mineração S.A. - Lavra a céu aberto, minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido e pilhas de rejeito/estéril, minério de Ferro - Ouro Preto/MG - PA/N° 03886/2007/014/2013 ANM n° 002700/1936 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévvia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 AngloGold Ashanti Corrego do Sitio Mineração S.A. - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas e unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido - Santa Bárbara/MG - PA/ N° 00111/1988/038/2019 ANM n° 930.181/2008 - Classe 5. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros João Carlos de Melo, representante do Ibram; Denise Bernardes Couto, representante do Sindiextra e João Climaco Soares, representante do Fonase-CBH. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Anglo American Minério de Ferro S.A./Extensão da Mina do Sapo - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração e pilhas de rejeito/estéril - Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas/MG - PA/N° 00472/2007/016/2019 ANM n° 830.359/2004. 832.978/2002 e 832.979/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros João Carlos de Melo, representante do Ibram; Denise Bernardes Couto, representante do Sindiextra e João Climaco Soares, representante do Fonase-CBH.  
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

12 1292829 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTRARIA IEF N° 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019  
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé, para o biênio 2019-2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 47.344, de 23 de janeiro de 2018, Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual n° 20.922, de 16 de

outubro de 2013, com base na Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002;  
RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé, é formado por 24 (vinte e quatro) conselheiros, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital n° 01/2019, ficando assim constituído:

- I - Poder Público:
- a) Titular: Secretaria Municipal de Santo Antônio do Itambé;
- Suplente: Secretaria Municipal de Santo Antônio do Itambé;
- b) Titular: Câmara Municipal de Serro;
- Suplente: Câmara Municipal de Serro;
- c) Titular: Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé;
- Suplente: Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé;
- d) Titular: Câmara Municipal de Serra Azul de Minas;
- Suplente: Câmara Municipal de Serra Azul de Minas;
- e) Titular: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas;
- Suplente: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas;
- f) Titular: Polícia Militar Ambiental de MG-Serro;
- Suplente: Polícia Militar Ambiental de MG-Serro;
- g) Titular: UFVJM (Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri);
- Suplente: UFVJM (Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri);
- h) Titular: Escola Estadual Alcebiades Nunes;
- Suplente: Escola Estadual Alcebiades Nunes;
- II - Sociedade Civil:
- a) Titular: ONG Caminhos da Serra;
- Suplente: ONG Caminhos da Serra;
- b) Titular: Hostel Pico do Itambé;
- Suplente: Hostel Pico do Itambé;
- c) Titular: Associação Santo Expedito;
- Suplente: Associação Santo Expedito;
- d) Titular: Grupo de Escoteiros Pico do Itambé;
- Suplente: Grupo de Escoteiros Pico do Itambé;
- f) - A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
- g) - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
- h) - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de novembro de 2019.  
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

12 1292808 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam n° 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:  
\*Processo n° 06581/2018, Usuário: Marta de Lourde Nogueira Bertolini, Divisa Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808781/2019.  
\*Processo n° 06491/2018, Usuário: Thales Eduardo Araújo Oliveira, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808782/2019.  
\*Processo n° 09374/2018, Usuário: Lauro Antônio Batista, Carvalhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808783/2019.  
\*Processo n° 44234/2019, Usuário: Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808784/2019.  
\*Processo n° 44233/2019, Usuário: Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808788/2019.  
\*Processo n° 09660/2018, Usuário: Ipanema Agrícola S.A., Cambuquira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808789/2019.  
\*Processo n° 07730/2018, Usuário: Dimas Silva Jacob, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808793/2019.  
\*Processo n° 00026/2019, Usuário: Amador German Raigos Fajul, F